



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

02 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Extra II Nº 852 - Pág. 01 a 03

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2025 – GAB/P da Prefeitura Municipal Ocara, datado de 10 de março de 2025; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 001/2025 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Município de Ocara. RESOLVE: I - CEDER o Servidor efetivo Municipal FRANCISCO ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA, lotado junto a Secretaria do Meio Ambiente, matrícula funcional nº 15678, inscrito no CPF Nº 607.596.703-66, para exercer suas atividades junto à Prefeitura de Ocara, no período de 01 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 449/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o que determina a Lei Nº 1.190/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores) em seu Art. 118; CONSIDERANDO o requerimento de autoria de MIKELY FIGUEIREDO FREIRE, servidora efetiva, como PROFESSORA, lotada junto a Secretaria de Educação, requerendo Afastamento Remunerado para estudo; CONSIDERANDO a Declaração de Matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; CONSIDERANDO o Parecer Nº 127/2025, de 26 de março de 2025, da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: I – CONCEDER Licença Remunerada para Estudos à servidora MIKELY FIGUEIREDO FREIRE, CPF: 059.091.063-92, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses a partir do dia 01 de abril de 2025; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 450/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o que determina a Lei Nº 1.190/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores) em seu Art. 118; CONSIDERANDO o requerimento de autoria de CLARICE MESQUITA SILVA, servidora efetiva, como PROFESSORA, lotada junto a Secretaria de Educação, requerendo Afastamento Remunerado para estudo; CONSIDERANDO a Declaração de Matrícula da Universidade Federal da Paraíba; CONSIDERANDO o Parecer Nº 126/2025, de 26 de março de 2025, da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: I – CONCEDER Licença Remunerada para Estudos à servidora CLARICE MESQUITA SILVA, CPF: 020.682.313-44, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, a partir do dia 01 de abril de 2025; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 451/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o que determina a Lei Nº 1.190/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores) em seu Art. 118; CONSIDERANDO o requerimento de autoria de ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA, servidor efetivo, como MONITOR DE ARTES, lotado junto a Secretaria de Saúde, requerendo Afastamento Remunerado para estudo; CONSIDERANDO a Declaração de Matrícula do Centro Universitário Christus; CONSIDERANDO o Parecer Nº 125/2025, de 24 de março de 2025, da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: I – CONCEDER Licença Remunerada para Estudos ao servidor ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA, CPF: 011.708.153-16, Monitor De Artes, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses, a partir do dia 01 de abril de 2025; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 453/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor ANDERSON BATISTA SOUSA, inscrito no CPF nº 070.305.913-05 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 454/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora LARA JHENYFFER SOUSA UMBELINO, inscrita no CPF nº 102.294.603-05 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão DIVISÃO DE PUBLICIDADE E MÍDIA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 455/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora ANTONIA EMILLY LOPES AZEVEDO, inscrita no CPF nº 073.945.113-83 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão DIVISÃO DE CRIAÇÃO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



<p>— <b>PREFEITO</b> Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Jandy Araújo Moreira</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> Antonio Cid Freitas Barros</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC</b> Nathalya Silva Almeida</p> <p>— <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— <b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO-FUNCEP</b> Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Rafael Herculano Rossato</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— <b>TESOURARIA MUNICIPAL</b> Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017  
Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada  
Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000  
[diarioofical.caninde.ce.gov.br](http://diarioofical.caninde.ce.gov.br)  
[caninde.ce.gov.br](http://caninde.ce.gov.br)  
[facebook.com/prefeituradecaninde](https://facebook.com/prefeituradecaninde)





PORTARIA Nº 456/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA MIRANDA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 426.071.323-04, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE PESQUISA E REDAÇÃO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 457/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor CICERO SOUSA MIRANDA, inscrito no CPF nº 993.987.963-68, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 458/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora KEILA LIMA SARAIVA, inscrita no CPF nº 073.179.103-76, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1675/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS, SECRETÁRIO; CONTRATADA: ANA KAROLINE CAVALCANTE VIDAL DA SILVA – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/06/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1676/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS, SECRETÁRIO; CONTRATADA: MARISA VIEIRA FARIAS – FUNÇÃO: ADVOGADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/06/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1677/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS, SECRETÁRIO; CONTRATADO: PABLO ESTEFANIN CHAVES FALCÃO – FUNÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E A LEI Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/06/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2025**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**